

COM. DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTICA

FIS. SO
RUERICA

RUERICA

TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 11 de maio de 2022, exarado Parecer pela ADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº MPV/00253/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria